



**DEVOLVIDO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

19 63

**PROTOCOLO N° PM-15/63**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 32 820,00 para pagar a despesas de compr

de materiais diversos a Casa Pianna, nesta Cidade.

**AUTUAÇÃO**

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil  
novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data registrei e autizei os  
presentes autos. Em 8/4/63

g. D.

Ausc. Secret.

Nesta data foi concluído  
ao Sr. Presidente. Em 8/4/63

g. D.

Ausc. Secret.

A Comissã de Justiça para ofe-  
recer parecer no prazo legal  
Em 8/4/63.

U. S. Pereira

A Comissão de Justiça Revisada, e favorável  
sobre a constitucionalidade do referido Projeto.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1963

Presidente: Américo B. de F. Lima

Relator: Antônio Bastian

Membros: Gilio Gama

Nota desta fase concluiu aos  
Sr. Bandido. Em 15/4/63

SB

aus. secret.

A Comissão de Finanças para  
opreen parecer no prazo legal.

Em 15/4/63.

W. S. Bandido

#### REMESSA

Nesta data remeti à comissão de

Finanças, estes autos de nº 15/63  
Linhares, 15 de Abril de 1963

SB

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Finanças  
reunida decidiu ser de  
parecer contrário ao  
projeto de lei nº 15/63.  
Por não atender as disposições da lei 65.  
Linhares, 6/5/63  
Waldemar Borges da Silva  
Albino Souto  
Theodoro Fari



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES